



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021.
- ATO ADJUDICATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021.
- ATO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021.
- MOÇÃO DE APLAUSOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Pregão Presencial



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Jitaúna/BA, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo licitatório cujo objeto é a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **combustível (gasolina comum)**, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Jitaúna/ba durante o exercício de 2021, tendo como vencedora a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO JITAÚNA LTDA (POSTO JITAÚNA)**, inscrita no CNPJ 17.183.071/0001-70, com sede na Faz. Primavera, s/n, Centro, CEP. 45.225-000, Jitaúna – Bahia, no valor global de **R\$ 53.679,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais)**.

Jitaúna/BA, 22 de março de 2021.

Gilson Araújo Santos
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 002/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Pregão Presencial



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e em observância ao **Processo Administrativo nº. 010/2021**, que culminou na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021** e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, decide **ADJUDICAR** o objeto do referido certame, qual seja a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **combustível (gasolina comum)**, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Jitaúna/BA durante o exercício de 2021, tendo como vencedora a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO JITAÚNA LTDA (POSTO JITAÚNA)**, inscrita no CNPJ 17.183.071/0001-70, com sede na Faz. Primavera, s/n, Centro, CEP. 45.225-000, Jitaúna – Bahia, no valor global de **R\$ 53.679,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais)**.

Jitaúna/BA, 22 de março de 2021.

Gilson Araújo Santos
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 002/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Pregão Presencial



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), a fim de atender as demandas da câmara municipal de Jitaúna/Ba, durante o exercício de 2021.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 010/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

- ✓ **EMPRESA VENCEDORA: PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO JITAÚNA LTDA (POSTO JITAÚNA)**, inscrita no CNPJ 17.183.071/0001-70, com sede na Faz. Primavera, s/n, Centro, CEP. 45.225-000, Jitaúna – Bahia, no valor global de **R\$ 53.679,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais)**.

Fica, neste mesmo ato, convocada a empresa vencedora acima discriminada a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal de Jitaúna, situado na Praça Elias D'Ávila, S/N, Centro, Jitaúna-BA, para assinar o instrumento contratual respectivo, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Jitaúna/BA, 23 de março de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de março de 2021

Ano 5

Outros



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

MOÇÃO DE APLAUSOS

Assunto: Moção de Aplaúso a todos os Servidores que atuam na Área da Saúde pelos serviços prestados a população.

Senhor Presidente,

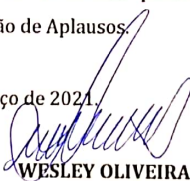
O Vereador **WESLEY OLIVEIRA SILVA**, que esta subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário seja encaminhado mensagem de congratulações a todos os Servidores que atuam na Área da Saúde em especial ao médico DR. RÔMULO MAZZANTI, pelos serviços prestados a população durante a pandemia, no combate a COVID 19.

Os servidores, que se mantiveram durante a maior parte do tempo, a frente das ações de combate a COVID 19, em nosso município, merecendo em decorrência disso, todas as homenagens dignas de reconhecimento.

Por meio da atuação do Dr. Rômulo, implantaram-se ações de extrema importância para o sucesso das ações de prevenção e enfrentamento da COVID 19, além de prestar com dedicação, atendimento a todos os pacientes que necessitaram de amparo médico.

Portanto, reconhecendo os resultados positivos acima listados, esta Câmara Municipal deve aprovar esta Moção de Aplaúso.

Jitaúna - Bahia, 19 de Março de 2021.


WESLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador autor da proposta


Câmara Municipal de Jitaúna
23/03/2021
ARQUIVO

Digitalizado com CamScanner